# LEI Nº 2.057, DE 16 DE JULHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE ***OLIVEIRA SALUSTIANO DE MEDEIROS (OLIVEIRA SALUSTIANO)*** A RUA PROJETADA 2, SITUADA NO CONDOMÍNIO À MARGEM DA BR 427 – Km 2, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

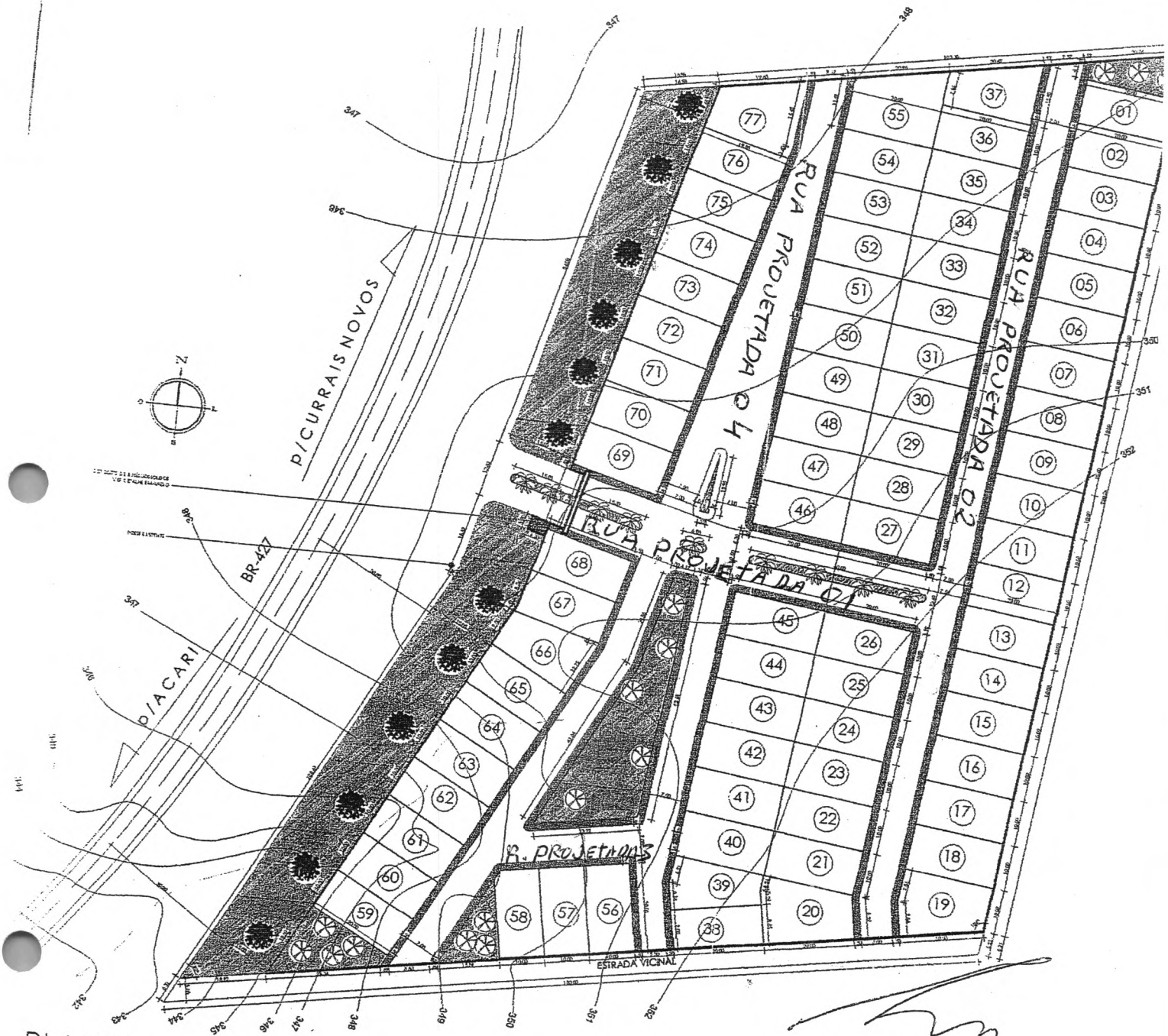
Art. 1º - Fica denominada de **OLIVEIRA SALUSTIANO DE MEDEIROS (OLIVEIRA SALUSTIANO)** a rua projetada 2, situada no Condomínio à margem da BR 427 – Km 2, na jurisdição do município de Currais Novos / RN (planta topográfica da área em anexo).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 16 de julho de 2012.**

***GERALDO GOMES DE OLIVEIRA***
***Prefeito Municipal***

***Proposição do Ver. JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO***




# PLANTA BAIXA

ESCALA - 1/500

Aldrin Marcos Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU: 59649-3
CPF: 852.034.164-00

## RESUMO DAS ÁREAS ÚTEIS

| DESCRIÇÃO | Nº DE LOTES | ÁREA (M²) | % |
|---|---|---|---|
| disponivel para construção de des Habitacionais | 77 | 15.682,20 | 56,85 |
| disponivel para equipamentos nitários / Áreas Verdes / Canteiros | - | 4.418,40 | 16,00 |
| disponivel para ruas, avenidas e passeios | - | 7.499,40 | 27,15 |
| TOTAL | 77 | 27.600,00 | 100,00 |

**LEGENDA**

LINHA D'AGUA

ÁREA VERDE

Proprietário: IMAGEM - CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIO LTDA
Local: BR 427 - Currais Novos - RN
Assunto: Projeto Urbanístico
Escala: Data: Desenho:
Autor do Projeto: Aldrin Marcos Silva - Arquiteto - CREA: 2101687260
Responsável Técnico:
Observações:
Prancha